



MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 149 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.500,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	28	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	173	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	2.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE	
	501	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	122	13.392.0003.2013.0000	Educação e Cultura	-500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	155	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

9



MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 149 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1

02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica				
473	12.368.0027.2064.0000		Transporte Escolar			-6.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				

-8.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

PREFEITO

054.289.238-30